



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,  
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA**

**PSICOLOGIA INTERSECCIONAL:  
UM COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS**

**KAROLAINE SILVA DE MENESES**

Foz do Iguaçu  
2022



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,  
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS  
HUMANOS NA AMÉRICA LATINA**

**PSICOLOGIA INTERSECCIONAL:  
UM COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS**

**KAROLAINÉ SILVA DE MENESES**

Artigo apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Direitos Humanos na América Latina

Orientador: Dr. Marcos de Jesus Oliveira

Foz do Iguaçu  
2022

KAROLAINE SILVA DE MENESES

**PSICOLOGIA INTERSECCIONAL:  
UM COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS**

Artigo apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana como requisito parcial para a conclusão do curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientador: Prof. Dr. Marcos de Jesus Oliveira  
UNILA

---

Profa. Dra. Andréia da Silva Moassab  
UNILA

---

Prof. Dr. Anaxsuell Fernando da Silva  
UNILA

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

## TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Nome completo do/a autor/a: Karolaine Silva de Meneses

Curso: Especialização em Direitos Humanos na América Latina

	Tipo de Documento
(.....) graduação	(.....) artigo
( X ) especialização	( X ) trabalho de conclusão de curso
(.....) mestrado	(.....) monografia
(.....) doutorado	(.....) dissertação
	(.....) tese
	(.....) CD/DVD – obras audiovisuais
	(.....) _____

Título do trabalho acadêmico: Psicologia Interseccional: Um Compromisso com os Direitos Humanos

Nome do orientador(a): Prof. Dr. Marcos de Jesus Oliveira

Data da Defesa: 23/09/2022

### Licença não-exclusiva de Distribuição

O referido autor(a):

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que o detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Na qualidade de titular dos direitos do conteúdo supracitado, o autor autoriza a Biblioteca Latino-Americana – BIUNILA a disponibilizar a obra, gratuitamente e de acordo com a licença pública *Creative Commons Licença 3.0 Unported*.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Responsável

Dedico este trabalho aos esquecidos do mundo e aos que não desistiram de lutar.

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar agradeço à minha família e amigos, por serem importantes suportes durante a vida, e principalmente nesse período.

Agradeço ao meu orientador, Marcos de Jesus Oliveira, que com seu olhar perspicaz conseguiu trazer importantes contribuições para a conclusão deste trabalho, bem como a Andreia e Anaxsuell, por comporem a banca e participarem deste importante momento.

Aos professores e colegas do curso de especialização em Direitos Humanos na América Latina, com quem pude me conectar com outras realidades e me construir pessoal e profissionalmente através delas.

A UNILA, por trazer em seu projeto uma possibilidade de esperança e construção coletiva para a latino-américa.

“Escrevo na primeira pessoa, alinhamento à esquerda, sem recuo da ancestralidade africana, forasteira de dentro [...] desafiando as Ciências Sociais por autodefinição e autoavaliação intelectual negra, avessa às ferramentas modernas de validação científica.”  
**Carla Akotirene**

## RESUMO

A interseccionalidade investiga como as relações de poder influenciam as relações em sociedades marcadas pela diversidade, permitindo perceber a inseparabilidade entre os dispositivos de opressão, entendendo que as sobreposições abarcam as estruturas racista, capitalista e cisheteropatriarcal. A presente pesquisa teve como objetivos identificar os principais estudos relacionais entre psicologia e interseccionalidade e compreender a relação entre a construção de uma psicologia interseccional e o compromisso com os direitos humanos. Para isso, utilizou-se enquanto recurso metodológico a revisão de literatura, de natureza qualitativa. A partir dos resultados apresentados entende-se que é recente o debruçamento da Psicologia sobre tais estudos. Um dos elementos que seguem alimentando um discurso normativo ao se pensar a saúde mental é o mito da neutralidade científica. A neutralidade científica se contrapõe à construção de uma Psicologia Interseccional crítica, que conteste as relações de poder, e se comprometa com a análise dos elos de privilégios e opressão que endossam o sofrimento das vivências de grupos marginalizados. Pensar a Psicologia Interseccional é pensar uma ciência e profissão comprometida com o reconhecimento das consequências das sobreposições das matrizes de privilégio e opressão.

**Palavras-chave:** Psicologia Interseccional; Direitos Humanos; Minorias Sociais.

## RESUMEN

La interseccionalidad investiga cómo las relaciones de poder influyen en las relaciones en sociedades marcadas por la diversidad, permitiéndonos percibir la inseparabilidad entre los dispositivos de opresión, entendiendo que los traslajos abarcan estructuras racistas, capitalistas y cisheteropatriarcales. La presente investigación tuvo como objetivo identificar los principales estudios relacionales entre psicología e interseccionalidad y comprender la relación entre la construcción de una psicología interseccional y el compromiso con los derechos humanos. Para ello se utilizó como recurso metodológico una revisión cualitativa de la literatura. Con base en los resultados presentados, se entiende que la Psicología se ha centrado recientemente en tales estudios. Uno de los elementos que sigue alimentando un discurso normativo a la hora de pensar la salud mental es el mito de la neutralidad científica. La neutralidad científica se opone a la construcción de una Psicología Interseccional crítica, que cuestiona las relaciones de poder, y apuesta por el análisis de los vínculos de privilegio y opresión que avalan el sufrimiento de las experiencias de los grupos marginados. Pensar en Psicología Interseccional es pensar en una ciencia y profesión comprometida con el reconocimiento de las consecuencias de las matrices superpuestas de privilegio y opresión.

Palabras llave: Psicología Interseccional; Derechos humanos; Minorías sociales.

## ABSTRACT

Intersectionality investigates how power relations influence relations in societies marked by diversity, allowing us to perceive the inseparability between the devices of oppression, understanding that the overlaps encompass racist, capitalist and cisheteropatriarchal structures. The present research aimed to identify the main relational studies between psychology and intersectionality and to understand the relationship between the construction of an intersectional psychology and the commitment to human rights. For this, a qualitative literature review was used as a methodological resource. Based on the results presented, it is understood that Psychology has recently focused on such studies. One of the elements that continue to feed a normative discourse when thinking about mental health is the myth of scientific neutrality. Scientific neutrality is opposed to the construction of a critical Intersectional Psychology, which contests power relations, and is committed to the analysis of the links of privilege and oppression that endorse the suffering of the experiences of marginalized groups. To think about Intersectional Psychology is to think about a science and profession committed to the recognition of the consequences of the overlapping matrices of privilege and oppression.

**Keywords:** Intersectional Psychology; Human rights; Social Minorities.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>1 HISTORICIZANDO OS DIREITOS HUMANOS</b>	<b>13</b>
<b>1.1 DIREITOS HUMANOS E MINORIAS SOCIAIS</b>	<b>13</b>
<b>1.2 INTERSECCIONALIDADE E SAÚDE MENTAL</b>	<b>14</b>
<b>1.3 METODOLOGIA</b>	<b>17</b>
<b>1.4 RESULTADOS</b>	<b>17</b>
<b>2 FORA DA CAIXA: POR UMA PSICOLOGIA NÃO NEUTRA</b>	<b>24</b>
<b>2.1 SAÚDE MENTAL E A LÓGICA NORMATIZADORA</b>	<b>24</b>
<b>2.2 PSICOLOGIA INTERSECCIONAL ENQUANTO POSSIBILIDADE TRANSGRESSORA</b>	<b>28</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>32</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>33</b>

## INTRODUÇÃO

Este trabalho é resultado de uma pesquisa que teve o intuito de conhecer os estudos que se fundamentassem em uma relação entre Psicologia e interseccionalidade. Para que, dessa forma, fosse possível compreender o olhar de uma ciência tão importante para entender a subjetividade humana, e o quanto esse olhar estaria atrelado às dimensões dos direitos humanos.

Para concretizar tais objetivos, a pesquisa foi dividida em dois principais momentos. O primeiro teve como objetivo realizar um levantamento geral sobre todas as produções que relacionassem os descritores escolhidos (psicologia e interseccionalidade) nas plataformas de pesquisa previamente definidas (ScieLo e Pepsic). Em um segundo momento realizou-se a leitura integral de todos os artigos que se adequaram aos critérios de inclusão, elencando, a partir disso, as principais contribuições dos textos. Os resultados obtidos a partir desta pesquisa foram analisados de maneira qualitativa, em articulação com a teoria que envolve a temática.

Em síntese, o artigo é composto por uma fundamentação teórica, onde se define e justifica, principalmente, a relação dos direitos humanos com as minorias sociais. Em seguida, se estabelece princípios gerais, conceituando teoricamente a interseccionalidade e a aproximação com o entendimento sobre os impactos na saúde mental. Na segunda parte do texto, se desenvolve os dados da revisão da literatura, elaborando as principais contribuições de cada estudo, posteriormente discutindo-os à luz da teoria desenvolvida.

Espera-se que esta pesquisa favoreça o conhecimento, de maneira geral, de uma forma diferente do fazer da Psicologia, proporcionando alternativas para o trabalho com minorias sociais, em consonância com os direitos humanos, princípio fundamental da profissão.

## 1 HISTORICIZANDO OS DIREITOS HUMANOS

### 1.1 DIREITOS HUMANOS E MINORIAS SOCIAIS

A compreensão de direitos humanos não é construída a partir de uma linearidade histórica e conceitual. Adventos como a colonização, a escravidão e o fascismo desvendam a descontinuidade de direitos universais. Nesse sentido, compreende-se, após a Segunda Guerra Mundial, um aumento substancial da preocupação com direitos coletivos, pautados nas Cartas das Nações Unidas e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que abordam direitos civis, sociais, políticos, econômicos e culturais. Também há como mecanismo internacional as convenções, que são tratados internacionais específicos para os países signatários. Podendo-se citar enquanto importantes tratados a Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de 1966 e a Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979 (MBAYA, 1997).

Boaventura de Sousa Santos, importante professor e sociólogo português, traz em suas obras a preocupação com a transformação social e com a construção de uma sociedade mais democrática. Em seu texto “Por uma Compreensão Multicultural dos Direitos Humanos”, fundamenta uma crítica em relação aos direitos humanos, estabelecendo que, enquanto os direitos humanos forem tratados a partir de uma perspectiva universalizante, será operada uma lógica de localismo globalizado, ocasionando um choque civilizatório. E para que opere sobre outra lógica, ele traz o cosmopolitismo enquanto alternativa de um compreensão “de-baixo-para-cima”, onde se é possível construir o multiculturalismo enquanto “uma pré-condição de uma relação equilibrada e mutuamente potenciadora entre a competência global e a legitimidade local” (SANTOS, 1997, p. 19).

Joaquín Herrera Flores, criador da teoria crítica de direitos humanos, elabora a defesa de impulsos para a garantia dos direitos humanos. Esses impulsionadores podem ser de ordem social, através de organizações da sociedade civil, ou de ordem política, através da política representativa. No entanto, ele estabelece a complexidade prática dos direitos humanos, por ter surgido no contexto ocidental e universalizado para o globo. Para Herrera Flores, “é fácil ver a complexidade dos direitos, pois em grande quantidade de ocasiões tentam se impor em face de concepções culturais que nem sequer têm em sua bagagem linguística o conceito de direito” (HERRERA FLORES, 2009, p. 37).

Ao estreitar a relação da Psicologia com os direitos humanos no Brasil, é possível visualizar esse vínculo enquanto teoria e prática indissociável da profissão. O Código de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o), instituído em 2005 pela resolução nº 010/05 do Conselho Federal de Psicologia (CFP), estabelece no inciso I dos princípios fundamentais a indissociabilidade ao se pautar da Declaração Universal dos Direitos Humanos, trazendo que o profissional da Psicologia “baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos” (CFP, 2005, p. 7).

## **1.2 INTERSECCIONALIDADE E SAÚDE MENTAL**

O conceito de interseccionalidade foi cunhado na Conferência Mundial de Durban por Kimberlé Crenshaw, uma mulher negra estadunidense, professora, estudiosa dos estudos de raça e defensora dos direitos civis. A conferência foi organizada pela ONU - Organização das Nações Unidas, em 2001, em Durban, na África do Sul. Onde tratou-se temas relativos ao racismo, discriminação racial e xenofobia. Crenshaw cunhou o termo interseccionalidade enquanto parte importante da teoria crítica de raça, ao perceber as opressões que incidiam sobre uma mulher que buscava processar uma empresa: ela era mulher e era negra. A partir disso, Crenshaw pontua a inseparabilidade entre os dispositivos de opressão. Essas sobreposições abarcam as estruturas racista, capitalista e cisheteropatriarcal, e a coalizão entre elas faz com que a sociedade experimente o fracasso dos feminismos e dos movimentos antirracistas ao não considerar tais cruzamentos (AKOTIRENE, 2019).

A interseccionalidade denota o compromisso com uma importante discussão, ao se compreender que ela emerge enquanto pauta do feminismo negro para lidar com a ausência de percepção das dores das mulheres negras pelo movimento feminista branco, e ausência da compreensão da condição de gênero pelo movimento abolicionista e antirracista. Akotirene (2019) pontua que, logo após a grande expansão acerca do conceito, algumas teóricas teceram críticas ao uso do conceito, entendendo que, muitas vezes, utilizam-no enquanto prática metodológica, esvaziada de sentido. Trabalhar o conceito de interseccionalidade é por si só uma forma de manter viva as discussões de gênero, raça e classe. Mantendo vivo o ativismo tão importante para o abalo dos elos de opressão.

Patricia Hill Collins (2020), importante intelectual do feminismo negro, descreve as relações de poder sobrepostas a partir do estabelecimento de uma relação unificada entre os elos de opressão. Entendendo que, mesmo que não perceptíveis a olhos nu, há um impacto profundo no cotidiano social. Hill Collins pontua que a importância se centra, principalmente, no que a interseccionalidade faz, para além do que ela é. Se importar com o que faz, é construir uma prática ativista que faça algo com toda a análise proveniente dos estudos sobre a interseccionalidade, é conceber uma sinergia entre construção intelectual e ativista.

Collins (2020) apresenta uma compreensão genérica, mas abrangente sobre a interseccionalidade, descrevendo que:

“A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas (COLLINS, 2020, p. 9).

Pensar a interseccionalidade é também pensar em práticas contra coloniais no lugar que ocupam as pessoas LGBTTIAP+ e nos impactos dessas matrizes de opressão na saúde dessas pessoas. É, de fato, pensar a construção de uma investigação e práxis crítica e antinormativa.

Contemporaneamente entende-se a indissociabilidade entre os fatores sociais e as condições de saúde das pessoas e comunidades. Portanto, os estudos em saúde mental tem se preocupado em compreender o lugar que a interseccionalidade precisa ocupar, principalmente ao se considerar a construção de políticas públicas efetivas. Os estudos sobre as determinações sociais em saúde muito têm contribuído para essa aplicação, entendendo que há fatores sociais, econômicos, culturais, étnico/raciais, psicológicos e comportamentais que influenciam as condições de saúde.

Conceituar saúde mental se apresenta como um desafio, principalmente pela amplitude em que o termo é empregado. No entanto, é possível estabelecer uma definição abrangente que estabelece a saúde mental enquanto a qualidade de vida emocional e/ou psíquica. A Organização Mundial de Saúde (OMS), define que a saúde mental se configura enquanto "um estado de bem-estar no qual um indivíduo percebe suas próprias habilidades, pode lidar com os estresses cotidianos, pode trabalhar produtivamente e é capaz de contribuir para sua comunidade" (GAIANO et al, 2018, p. 110). Para além disso, a OMS ressalta que a saúde mental não é apenas a ausência de

transtorno mental, salientando assim a importância do cuidado integral em saúde, para além de um olhar patológico.

Ponderar acerca do conceito de saúde mental também se apresenta significativa, pois o discurso psiquiátrico tem se sobressaído em relação ao que é saúde mental, tomando uma roupagem de oposição à loucura. Apresentando-se assim, novamente um discurso dicotômico entre normal e patológico.

Situar a relevância da interseccionalidade no campo da saúde mental é assumir, também, a importância da interdisciplinaridade no cuidado com o psiquismo dos sujeitos. De acordo com Ramos e Gonzales (2017), entende-se que a Psicologia enquanto ciência e prática que visa o cuidado em saúde mental, ocupou, por muito tempo, o lugar de uma lógica que validava uma erudição que mantinha uma divisão desigual entre normal e patológico. A leitura desses fenômenos a partir da interseccionalidade propõe uma visão despatologizante do sofrimento psíquico, possibilitando contextualizá-lo no prisma social.

Levando em conta a pertinência do estudo do contexto social para o cuidado em saúde mental, vale estabelecer sobre qual ótica este trabalho se situa. Para isso, se faz importante apontar as principais referências históricas decorrentes do processo de colonização no território latino-americano, e a amplitude dos conceitos de gênero, raça e orientação sexual. O que contribui para o alcance dos objetivos deste estudo, que é identificar os principais estudos relacionais entre Psicologia e Interseccionalidade, entender como a psicologia se construiu inicialmente enquanto prática de normatização dos corpos, descrever como ela pode ser aplicada atualmente enquanto forma de fortalecimento das minorias sociais, e compreender a relação entre a construção de uma Psicologia Interseccional e o compromisso com os direitos humanos, fator *sine qua non* para uma atuação ética e comprometida com o social.

O período da colonização da América Latina pelos invasores europeus se constituiu enquanto uma tentativa de centralizar a Europa enquanto núcleo do poder econômico global, apossando-se do território e dos bens naturais latino-americanos (RAMOS; GONZALES, 2017). No entanto, após a percepção da resistência dos povos nativos aos domínios de suas terras, os invasores tiveram que aprimorar as estratégias para obter êxito. Com isso, iniciou-se um processo de destruição e apagamento da cultura e valores dos povos originários, desvalorizando a linguagem, os costumes, apagando a conexão com a ancestralidade, e impondo a crença e culto católico-europeu.

O conceito de raça emerge justamente na tentativa de hierarquização entre os povos, levando em consideração os aspectos biológicos, físicos e características

psicológicas de um povo, ordenando uma supremacia racial dos invasores em detrimento dos nativos. Para isso, Fanon, relevante filósofo e psiquiatra francês, irá estabelecer que a repartição do mundo em dois pólos foi essencial para a expansão europeia, pontuando que “o mundo colonizado é um mundo cindido em dois” (FANON, 1979, p. 28). Nestes mesmos modelos cindidos irão se ancorar as problemáticas relacionadas a gênero e orientação sexual, considerando todos que fogem às noções da cisheteronormatividades patriarcais, branca e burguesa, enquanto desprovidos de valores, de costumes, de histórias.

### **1.3 METODOLOGIA**

A pesquisa trata-se de uma revisão de literatura, de natureza qualitativa, buscando aproximar-se do estado da arte dos estudos que abordam psicologia e interseccionalidade, tomando como base as produções científicas encontradas nas bases de dados SciELO e Pepsic. O estado da arte ou estado do conhecimento busca realizar um mapeamento, compreendendo quais dimensões estão sendo evidenciadas em um determinado assunto sobre determinada área (FERREIRA, 2002).

A coleta de dados foi realizada no site das plataformas Scielo e Pepsic. Os critérios de inclusão adotados foram: produções científicas sem demarcação de tempo, utilizando-se como descritores “Psicologia” e “Interseccionalidade”, e que abarcasse os entrelaçamentos entre gênero, classe, raça e orientação sexual. Foram utilizados os critérios de exclusão: Fuga de proposta e categorização incoerente a temática de psicologia e interseccionalidade.

Os dados extraídos dos documentos selecionados foram compilados em uma tabela desenvolvida para este estudo, e relacionados através da matriz de síntese, por: Autor/Data, Título, Periódico e Contribuição.

### **1.4 RESULTADOS**

A coleta dos dados ocorreram nas plataformas Scielo e Pepsic, utilizando como base para a pesquisa as palavras Psicologia e Interseccionalidade. Na base de dados Scielo encontrou-se 10 resultados, sendo 3 deles pré-selecionados de acordo com o tema e resumo correlato com o objetivo da pesquisa. No Pepsic encontrou-se também 10 resultados, sendo 6 deles correlatos com o objetivo da pesquisa. Observou-se mais

estudos encontrados na plataforma Pepsic, tendo como hipótese para esse resultado o fato de ser uma plataforma destinada à divulgação da produção científica em Psicologia.

Apresenta-se a tabela abaixo para tornar mais ilustrativa as descrições:

**Quadro 1.** Resultados

SCIELO	PEPSIC
Artigos encontrados na pesquisa “Psicologia e Interseccionalidade”: 10	Artigos encontrados na pesquisa “Psicologia e Interseccionalidade”: 10
Artigos pré-selecionados de acordo com o tema e resumo: 3	Artigos pré-selecionado de acordo com o tema e resumo: 5

Fonte: Elaborado pela autora com base no conteúdo encontrado na plataforma Scielo e Pepsic, 2022.

Mesmo sem a aplicação do recorte temporal, o artigo mais antigo é ainda consideravelmente recente. Tendo sido selecionados, de acordo o objetivo da pesquisa, um artigo de 2017, um de 2019, três de 2020, um de 2021 e dois de 2022, como ilustra a tabela a seguir.

**Tabela 1.** Quantitativo de artigos por ano de publicação

Ano de publicação	Quantitativo
2017	1
2019	1
2020	3
2021	1
2022	2

Fonte: Elaborado pela autora.

Para a apresentação dos dados encontrados, utilizou-se como recurso o quadro ilustrativo abaixo, com a finalidade de organizar e melhor expor de acordo com o título, data, periódico e contribuição para o entendimento da relação entre Psicologia e Interseccionalidade.

**Quadro 2.** Artigos levantados nas bases de dados Scielo e Pepsic sobre Psicologia e Interseccionalidade.

BASE DE DADOS: SCIELO E PEPSIC			
TÍTULO	DAT	PERIÓDICO E	CONTRIBUIÇÃO

	A	AUTORES	
1 Interseccionalidade e a esquizoanálise: conquistas macropolíticas e retrocessos micropolíticos.	2022	<b>Psicologia &amp; Sociedade</b> [online]. 2022, v. 34 - ROMAGNOLI; SILVA.	Visibilidades dos problemas sociais operando pelas consequências estruturais e dinâmicas das intersecções. Intersecção raça/gênero/classe. Interseccionalidade como coexistência macropolítica e micropolítica - perspectiva da esquizoanálise. Oposições binárias enquanto sistematizadora de opressões.
2 Tortura que não acaba": análise do sofrimento de mães de jovens assassinados em Fortaleza.	2022	<b>Psicologia USP</b> [online]. 2022, v. 33 - RODRIGUES et al.	Fragilização da garantia de direitos nas periferias. Intersecção raça/gênero/classe-território. Interseccionalidade enquanto conceito-ferramenta para a problematização da produção e manutenção do sofrimento a partir de um prisma sócio-político-econômico. Dimensão psicossocial do sofrimento a partir do imbricamento das opressões.
3 As vivências interseccionais da violência em um território vulnerável e periférico.	2021	<b>Saúde e Sociedade</b> [online]. 2021, v. 30, n. 2 - CORRÊA et al.	Intersecção raça/gênero/classe-território. Questões interseccionais e Psicologia Sócio-Histórica. Violência estrutural contra as mulheres periféricas. Abandono do Estado enquanto promotor de cuidado. A falta de aplicação do conceito de interseccionalidade na construção de políticas públicas.
4 Psicanálise e política: debates feministas para a psicanálise.	2019	<b>Clín. &amp; Cult.</b> , São Cristóvão, v. 8, n. 2, p. 2-20 - GIANESI; MOUNTIAN.	Intersecção entre raça/classe/gênero/orientação sexual. A prática do psicanalista enquanto reprodutora das relações de poder e seus atravessamentos com marcadores de raça, gênero e sexualidade. Questiona-se a posição do significante "mulheres" na teoria lacaniana.
5 A política e os afetos nas práticas de pesquisas feministas e o encontro com "mulheres negras jovens".	2020	<b>Pesqui. prá. psicossociais</b> , São João del-Rei, v. 15, n. 4, p. 1-25 - SILVA; MESQUITA.	Perspectiva feminista interseccional. Intersecção gênero/geracional/raça. Interseccionalidade enquanto ferramenta prática teórica e analítica da Psicologia Social. Preocupação com a construção de uma Psicologia crítica, que conteste a neutralidade científica.
6 A interseccionalidade na produção científica brasileira.	2020	<b>Pesqui. prá. psicossociais</b> , São João del-Rei, v. 15, n. 4, p. 1-16 - SILVA; MENEZES.	Abordagem sistêmica e construcionista da interseccionalidade. A Psicologia aproximou-se do modelo biológico, experimental e psicométrico para se estabelecer enquanto ciência. Os estudos em interseccionalidade confrontam a neutralidade científica alimentada na Psicologia até então.
7 Práticas interseccionais de discriminação contra	2020	<b>Rev. psicol. polít.</b> , São	Intersecção de raça/gênero. Mito da democracia racial alimentando a

mulheres negras: Um estudo sobre vergonha e humilhação.		Paulo , v. 20, n. 48, p. 262-278 - MOURA et al.	manutenção da opressão racial. As conexões entre os elos de opressão gera o processo de silenciamento e controle dos corpos marginalizados.
8 Reflexões sobre metodologias críticas em pesquisa: interseccionalidade, reflexividade e situacionalidade.	2017	<b>Rev. psicol. polít.</b> , São Paulo , v. 17, n. 40, p. 454-469 - MOUNTIAN.	Estabelece que a Psicologia deva considerar as relações de poder, e se contrapõe ao mito da neutralidade científica. Análise das intersecções das categorias sociais. Categorias sociais são constructos culturais, não fixos. Desenvolve o olhar interseccional não só como ferramenta de análise crítica da realidade na Psicologia, mas também enquanto potencialmente emancipatória.

Fonte: Elaborado pela autora com base no conteúdo encontrado na plataforma Scielo e Pepsic, 2022.

O agrupamento dos artigos se deu através da organização por periódicos, na mesma posição em que foram encontrados. A partir dos resultados apresentados enquanto principais contribuições dos artigos escolhidos para construção da relação entre Psicologia e Interseccionalidade, pode-se analisar que é recente o debruçamento da Psicologia sobre tais estudos. Sendo datado de 2017 o artigo mais antigo encontrado nas plataformas pesquisadas.

Em sua maioria os artigos trazem o conceito de interseccionalidade a partir da perspectiva norte-americana. Elaborando enquanto principais referências Kimberle Crenshaw e Carla Akotirene, importantes escritoras, ativistas e estudiosas do feminismo negro. Tais estudos apresentam uma leitura a partir dos elos de opressão e privilégios de raça, classe e gênero, com algumas variações, como o estudo de Silva e Mesquita, que apresentam um olhar que adiciona o aspecto geracional na discussão. É importante perceber que alguns autores trouxeram a leitura de classe a partir da territorialidade, percebendo as implicações a partir do território em que o indivíduo está inserido. Todos os estudos apontam o recorte de gênero e raça enquanto ponto comum ao se pensar a interseccionalidade. Apresenta-se também a intersecção entre classe e território enquanto uma perspectiva importante para as pesquisas.

No estudo “Interseccionalidade e a esquizoanálise: conquistas macropolíticas e retrocessos micropolíticos”, apresenta-se a intersecção entre raça, gênero e classe enquanto ponto nevrálgico a partir do contexto da pandemia provocada pela COVID-19. As autoras Romagnoli e Silva (2022), apresentam as problemáticas sociais operando através das consequências estruturais e dinâmicas das intersecções, narrando a construção social das mulheres não brancas enquanto infantes e estabelecendo as

oposições binárias enquanto sistematizadora de opressões. Elaborar-se, a partir disso, a interseccionalidade enquanto ferramenta indissociável ao se realizar uma análise macropolítica e micropolítica. Estabelecem também uma crítica contundente à construção da esquizoanálise, denunciando sua construção por autores homens brancos europeus, como acontece ao se pensar as correntes européias e estadunidenses da Psicologia. A esquizoanálise, ao pensar a partir do prisma interseccional, defende uma postura crítica e não neutra, entendendo que “posturas acríticas mantêm a naturalização de privilégios e superioridades” (ROMAGNOLI; SILVA, 2022, p. 8).

Rodrigues (2022), em seu estudo “Tortura que não acaba: análise do sofrimento de mães de jovens assassinados em Fortaleza”, apresenta a fragilização da garantia de direitos nas periferias, apresentando a conexão entre os elos de opressão de raça, gênero, classe e territorialidade enquanto mantenedores desse lugar de vulnerabilidade. Aponta-se o quanto a perspectiva neoliberal produz culpa e sofrimento, ao colocar o indivíduo no lugar de único responsável pelas condições em que vive, sinalizando a dimensão psicossocial do sofrimento a partir do embricamento das opressões. A autora indica a interseccionalidade enquanto um conceito-ferramenta para a problematização da produção e manutenção do sofrimento a partir de um prisma sócio-político-econômico, e considera os marcadores de opressão para construir estratégias de enfrentamento.

Assim como Romagnoli e Silva (2022), Corrêa et al. (2021) desenvolvem as relações entre as matrizes de opressão de raça, gênero, classe e território a partir do contexto pandêmico. Os autores pensam a interseccionalidade a partir da relação com a Psicologia Sócio-Histórica, evidenciando a violência estrutural contra mulheres negras periféricas. Para além das conexões de opressão, salienta-se o abandono do Estado enquanto promotor de cuidado, observando-se contínuas violações dos direitos das populações periféricas. A falta de aplicação do conceito de interseccionalidade na construção de políticas públicas sequela a assistência prestada às mulheres, pelo fato de considerar uma população homogênea. Apontam que “a inobservância da abordagem interseccional é evidenciada mediante os horários restritos e a distância da periferia, contribuindo para a permanência da violência em territórios vulneráveis” (CORRÊA et al., 2021, p.8).

O texto “Psicanálise e política: debates feministas para a psicanálise”, de Giansesi e Mountian (2019), aborda o recorte de orientação sexual, negligenciado pelos demais estudos. Pensa-se uma leitura social através do entroncamento dos marcadores de opressão de raça, classe, gênero e orientação sexual, a partir do prisma da psicanálise

lacaniana. Apontam a prática do psicanalista enquanto reprodutora das relações de poder, atravessada também pelos mesmos marcadores de opressão macrossociais, operando na lógica microssocial. Questiona, assim, o significativo “mulheres” na teoria lacaniana, que alimenta o silenciamento e dificuldade de emancipação das mulheres e o estabelecimento de uma lógica binária heterossexual, questionando:

“Ao invés de afirmarmos a Mulher como mistério feminizado, por que não apontamos para políticas que possam dar lugar à aberturas que reduzam os poderes, interroguem as dominações e deem voz àquelxs que ficam ideologicamente postos como Outros da história? Sujeitos de fala do não absoluto” (GIANESE; MOUNTIAN, 2019, p. 13).

Silva e Mesquita (2020) abordam a interseccionalidade enquanto uma ferramenta teórica e analítica da Psicologia Social, tendo como base a perspectiva feminista interseccional, elaborando-se a partir dos marcadores de gênero, raça e aspectos geracionais. Os autores expõem a dificuldade de construir um estudo a partir da interseccionalidade no escopo da Psicologia Social, por ainda estar incorporando a necessidade em se pensar através das relações entrecruzadas de opressão. A partir dessa preocupação narra-se a urgência da construção de uma Psicologia crítica, que conteste a neutralidade científica alimentada até então, que acaba, por vezes, camuflando o racismo e sexismo heterocispatriarcal. Sobre o lugar da neutralidade no discurso científico, os autores são categóricos ao afirmar que “a objetividade é alcançada quando reconhecemos os lugares de onde nos encontramos e partimos - que é, desde sempre, nosso próprio corpo e não um “lugar nenhum”, neutro” (SILVA; MESQUITA, 2020, p. 4).

Na pesquisa “A interseccionalidade na produção científica brasileira”, Silva e Menezes (2020) trazem duas principais abordagens ao se pensar a interseccionalidade. A abordagem sistêmica desenvolve um olhar acerca da estrutura e da dinâmica entre os elos de opressão, compreendendo a maneira que eles se relacionam e se sobrepõem. Já a abordagem construcionista se estabelece a partir da ação, ou seja, entende que os marcadores sociais não são estáticos, e que é necessário “resistência e engajamento” para construir a transformação social. Defende-se que trabalhar isoladamente com tais marcadores não tem efetividade para se compreender os entrelaçamentos entre os elos de opressão. É preciso compreendê-los de maneira dinâmica. As autoras expõem que, historicamente, a Psicologia se pautou em modelos biologicistas e aproximou-se da psicométrica e de métodos experimentais para se afirmar enquanto ciência. Por esse motivo, acabou se consolidando dentro do paradigma da neutralidade científica, alimentada na Psicologia até então.

Moura et al (2020), elaboram a discriminação contra mulheres negras a partir das conexões de raça, gênero e classe enquanto importantes marcadores na sustentação de lugares de opressões e privilégios. Pontua-se o quanto o mito da democracia racial, no Brasil, segue impulsionando a opressão racial, e esta se constrói enquanto uma importante matriz de dominação. Isso se deve, principalmente, à raiz colonial. A manutenção histórica do racismo se consolida a partir da conexão entre os elos de opressão, alimentando o silenciamento e controle dos corpos das mulheres negras. Por isso, compreende-se a interseccionalidade enquanto uma lente de compreensão da interrelação de tais marcadores.

Na pesquisa “Reflexões sobre metodologias críticas em pesquisa: interseccionalidade, reflexividade e situacionalidade”, a autora estabelece que a Psicologia deva considerar as relações de poder ao pensar sua prática, na mesma medida em que deva se contrapor o mito da neutralidade científica. Isso porque considera que as “análises críticas dos estudos da psicologia revelam esta (re)produção e manutenção, o que reflete no próprio entendimento do que é normal e do que é patológico” (MOUNTIAN, 2017, p. 457). Postulando, ainda, o lugar da neutralidade enquanto responsável pela manutenção de grupos historicamente marginalizados. Tal estudo se estabeleceu enquanto o texto mais antigo encontrado na pesquisa, e compreende os marcadores sociais enquanto constructos culturais não estáticos, portanto, passíveis de mudança. Compreende-se a interseccionalidade não apenas enquanto ferramenta para uma análise crítica da realidade da Psicologia, e sim considerando-a enquanto ferramenta potencialmente emancipatória. Estabelecendo que:

“As perspectivas críticas consideram e incorporam as relações de poder em sua análise, dessa maneira, nos estudos críticos da epistemologia, as concepções psicológicas tradicionais são analisadas e argumentos universalistas e deterministas do conhecimento são colocados em questão. Os estudos feministas, pós-coloniais e decoloniais, marxistas, foucaultianos, psicanalíticos frequentemente apontam grupos que tradicionalmente foram e continuam sendo excluídos das pesquisas e da produção do conhecimento científico, e, no caso, do campo da psicologia estes grupos excluídos foram vistos muitas vezes como ‘anormais’, patológicos e inferiorizados” (MOUNTIAN, 2017, p. 466).

## 2 FORA DA CAIXA: POR UMA PSICOLOGIA NÃO NEUTRA

### 2.1 SAÚDE MENTAL E A LÓGICA NORMATIZADORA

Durante muito tempo a Saúde Mental e a própria Psicologia se configuraram enquanto práticas de normatização dos corpos, estabelecendo nuances entre o normal e o patológico. As instituições manicomiais representam muito bem essa prática histórica no pseudo-cuidado em saúde mental.

O modelo hospitalocêntrico e manicomial como principal forma de cuidado em saúde mental perdurou até a década de 80, quando surgiu o primeiro Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com o objetivo de se configurar enquanto um serviço substitutivo ao modelo asilar preconizado até então. Essa mudança acontece influenciada pela Reforma Psiquiátrica, fortemente endossada na Itália, e em importantes marcos nacionais como a Reforma Sanitária e posteriormente a criação do Sistema Único de Saúde (BARBOSA et al, 2020).

Em seu contundente livro “O Holocausto Brasileiro”, a jornalista Daniela Arbex (2013) revela as mazelas impostas pela lógica manicomial e a dificuldade do processo de desinstitucionalização. Na década de 60, quando os manicômios eram práticas centrais do cuidado em saúde mental, a autora denuncia a internação psiquiátrica compulsória de pessoas com deficiência, pessoas LGBTTQIAP+, mulheres consideradas lascivas, para além dos considerados doentes mentais. Isso desnuda a segregação social trajada de cuidado, onde pessoas não quistas na sociedade eram descartadas em um ambiente insalubre, com práticas de hipermedicalização e imposição de sofrimento como forma de tratamento.

Sobre o Hospital Colônia, em Barbacena (MG), narrado pela autora supracitada, Matos-de-Souza e Medrado são categóricos ao afirmar sobre a lógica mercadológica da indústria manicomial:

O Hospital Colônia foi uma lucrativa máquina de matar loucos, que percebia seus lucros na medida em que novos internos chegavam, incluindo-se crianças. Era mais um aparelho da chamada ‘indústria da loucura’ [...] Uma nódoa indelével e vergonhosa da história do Brasil e da psiquiatria, que nos lembra de que somos capazes da barbárie, tão normalizada pelo projeto da modernidade, produzindo corpos humanos desumanizados, despersonalizados, e sobre os quais a soberania do Estado avança no direito de deixar morrer e poder matar (MATOS-DE-SOUZA; MEDRADO, 2021, p. 165).

Infelizmente a prática perversa de punição e silenciamento de pessoas que fogem às normas sociais não encerram-se com os manicômios. Se faz presente ainda a lógica

manicomial de marginalizar corpos que não se adéquam à construção social vigente (KRAWCZAK, 2019). Ao se pensar a interseccionalidade em relação aos grupos patologizados ao longo da história, nota-se que a marginalização dos considerados doentes mentais ocupa uma lógica de silenciamento. Tais pessoas não devem ser vistas, nem ouvidas, nem pensadas a partir do paradigma científico e social (MOURA et al, 2020). Ou seja, devem ser esquecidas e destinadas a um espaço geográfico que facilite esse esquecimento.

Para pensar a normalização dos corpos, e a marginalização de outros que estão aquém da norma, faz-se interessante referenciar Foucault, que postula uma análise a partir do conceito de disciplina, onde a disciplina pauta-se no adestramento dos corpos, para que se alcance a docilidade. Para além disso, se constrói uma lógica do corpo mercantilizado, enquanto resultado de um desenvolvimento da sociedade capitalista que reforça o consumo. Ao se pensar os corpos na sociedade do consumo, entende-se uma busca pela homogeneização dos mesmos. Onde, qualquer corpo diverso da norma midiática é repellido (FONTINELE; COSTA, 2020).

Um dos elementos que seguem alimentando um discurso normativo ao se pensar a saúde mental, é o mito da neutralidade científica, endossado pelo paradigma positivista de ciência. Silva e Mesquita (2020), Silva e Menezes (2020) e Mountian (2017), exploram o quanto a neutralidade científica se contrapõe à construção de uma Psicologia crítica, que conteste as relações de poder, e se comprometa com a análise dos elos de privilégios e opressão que alimentam o sofrimento das vivências de muitos grupos marginalizados.

O conceito *minority stress* (estresse de minorias) é um termo construído para ressaltar os sofrimentos a que estão expostas as pessoas que pertencem às minorias sociais. Essas pessoas suportam estressores adicionais para além dos estressores comuns ao cotidiano. Tal teoria foi proposta por Ilan H. Meyer (1995), nos Estados Unidos, com a finalidade de sistematizar as vivências das minorias sociais (inicialmente os estudos foram voltados para gays e lésbicas) e compreender os impactos na saúde mental dessas pessoas. Dentre as minorias mais expressivas no Brasil, estão a população negra, LGBTTIAP+, mulheres, povos indígenas e pessoas com deficiência. Isso significa que essas pessoas se deparam, em sua vida diária, com situações de dificuldade e preconceito por pertencerem a determinadas minorias sociais. De acordo com Paveltchuk e Borsa (2020), as consequências de vivências racistas, machistas e lgbtfóbicas fazem com que as pessoas se mantenham em constante estado de alerta e adaptação, o que resulta em adoecimento. A teoria do estresse de minorias é

interseccional, ao reconhecer que a acumulação de status de minorias resulta em mais prejuízos à saúde mental.

Pelo caráter universalizante construído acerca dos Direitos Humanos, se fez necessário que o CFP e Conselhos Regionais de Psicologia elaborassem resoluções para nortear o trabalho com as populações marginalizadas e vulnerabilizadas. A fim de tornar mais ilustrativo, elaborou-se o quadro abaixo com as resoluções do Conselho Federal de Psicologia abordadas neste trabalho:

**Quadro 3.** Resoluções do Conselho Federal de Psicologia para orientar o trabalho com minorias sociais.

<b>RESOLUÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>CONSIDERA</b>
Resolução 001/99	22 de março de 1999	Orientação sexual.
Resolução 01/2018	29 de janeiro de 2018	Expande olhar para pessoas trans e travestis.
Resolução 08/2020	07 de julho de 2020	Violência de gênero.
Resolução 08/2022	17 de maio de 2022	Pessoas monodissentes - bissexualidade.
Resolução 018/2022	11 de agosto de 2022	Preconceito e discriminação racial.

Fonte: Elaborado pela autora.

Um dos importantes marcos ao se pensar no compromisso com as minorias sociais através de uma Psicologia crítica, foi a resolução 001/99, do Conselho Federal de Psicologia, que estabelece a atuação profissional orientada para questões relativas à orientação sexual, traz em suas considerações que a homossexualidade não se enquadra no escopo de doenças, distúrbios, e perversões. Estabelece ainda, que:

Art. 2º - Os psicólogos deverão contribuir, com seu conhecimento, para uma reflexão sobre o preconceito e o desaparecimento de discriminações e estigmatizações contra aqueles que apresentam comportamentos ou práticas homoeróticas.

Art. 3º - os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados.

Parágrafo único - Os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades.

Art. 4º - Os psicólogos não se pronunciarão, nem participarão de pronunciamentos públicos, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os

preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica (CFP, 1999, p. 2).

Tal resolução determina o posicionamento da Psicologia contrário a uma visão patologizante da homossexualidade. Para além disso, estabelece a proibição para a proposta de tratamento e cura, uma prática, infelizmente, ainda presente no campo profissional. Em 2019, concorreu para a gestão do Conselho Federal de Psicologia a chapa Movimento Psicólogos em Ação, que tinha como pauta a defesa das terapias de reorientação sexual, que ficou popularmente conhecida como “cura gay”. Tal chapa teve o total de 5.458, de 101.377 votos totais (CFP, 2019). Apesar de estar longe de uma percentagem possível para alcançar a gestão, denota-se que há profissionais atendendo em nome da Psicologia aquém dos princípios éticos e normativos que regem a profissão.

Para coibir tais práticas, o Conselho Federal de Psicologia divulgou, ainda em 2018, a resolução 01/2018. O documento descreve detalhadamente a proibição da realização de quaisquer práticas de readequação de corpos, expandindo o olhar para as pessoas transsexuais e travestis. Com isso, busca determinar que a prática profissional deve se constituir de maneira a afirmar a autodeterminação em relação à identidade de gênero.

Mais recentemente, em maio de 2022, o CFP publicou a resolução 08/2022, que estabelece normas de atuação para profissionais da psicologia em relação às bissexualidades e demais orientações não monossexuais. Para além da importância da orientação do trabalho com pessoas monodissidentes, a resolução aborda a indissociabilidade do olhar interseccional enquanto permeadora da prática profissional, estabelecendo no Art. 3º que, os profissionais da Psicologia deverão:

I - Considerar a autodeterminação de cada sujeito em relação a sua orientação sexual e identidade de gênero;

II - Atuar sempre com respeito à autonomia, integralidade e dignidade da pessoa atendida;

III - Reconhecer as intersecções entre território, raça, etnia, classe, geração, deficiências, identidades e expressões de gênero como marcadores sociais de diferenças;

IV - Reconhecer as bissexualidades e demais orientações não monossexuais como legítimas, não as vinculando às homossexualidades ou às heterossexualidades (CFP, 2022, p. 1).

Ao se pensar a interseccionalidade enquanto prática indelével do profissional, faz-se necessário ressaltar demais resoluções que pautem a prática em relação aos demais marcadores sociais. Sendo a resolução 018/2002, responsável por pautar as normativas de atuação para as(os) psicólogas(os) em relação ao preconceito e à discriminação racial, subscrevendo um exercício que não reforce os estigmas e preconceitos em relação a raça e etnia (CFP, 2002).

Já a resolução 08/2020 fixa normas de exercício profissional da psicologia em relação às violências de gênero, principalmente em contra às mulheres. A resolução, novamente traz um olhar interseccional em seu escopo, denotando esta enquanto uma prática mais recente do Conselho Federal de Psicologia, tais como os estudos encontrados nas bases de dados Scielo e Pepsic durante a pesquisa. Estabelecendo, que:

Art. 3º. A psicóloga e o psicólogo deverão acolher e cooperar com ações protetivas à mulher, seja ela cisgênero, transexual ou travesti, e à pessoa com expressões não binárias de gênero, dentre outras, considerados os aspectos de raça, etnia, orientação sexual, deficiência, quando elas tiverem direitos violados.

§ 1º A psicóloga e o psicólogo colaborarão para criar, articular e fortalecer redes de apoio social, familiar e de enfrentamento à violência de gênero no respectivo território de exercício profissional.

§ 2º A psicóloga e o psicólogo considerarão promover ações com autores de violência de gênero em processos interventivos e de acolhimento a fim de romper ciclos de violência (CFP, 2020, p. 1).

Perceber a construção e aplicação das normativas, recoloca a Psicologia em consonância com uma prática alinhada com o compromisso social de compreensão, respeito e defesa das minorias sociais. Distanciando-se de uma pseudo neutralidade científica, que desconsidera as nuances sociais e culturais envolvidas no processo de tornar-se sujeito. A partir desse movimento, a interseccionalidade surge enquanto ferramenta de análise e emancipação, imprescindíveis para a Psicologia, para contra-homogeneizar vivências e dores (CARVALHO; STONA, 2021).

## **2.2 PSICOLOGIA INTERSECCIONAL ENQUANTO POSSIBILIDADE TRANSGRESSORA**

Pensar a Psicologia Interseccional é pensar uma ciência e profissão comprometida com o reconhecimento das consequências das sobreposições dos elos de privilégios e

opressões. Para isso, inúmeras têm sido as construções teóricas e práticas de uma Psicologia que conteste a neutralidade científica, e se coloque crítica e contextual. A Psicologia Feminista, a Terapia Afirmativa e a Psicologia Antirracista se constroem em um cenário conservador, contestando as normas vigentes, e transgredindo a maneira de se perceber o ser humano, pautando-se através de um olhar interseccional.

A Psicologia Feminista emerge na década de 70, enquanto resultado do interesse social em temas relacionados à gênero e mulheres. Neves e Nogueira (2003), salientam que seu surgimento se dá em um contexto onde haviam poucas mulheres construindo pesquisas, e se começa a perceber distorções no exercício das ciências, por serem realizadas sobretudo por homens, denotando um viés androcêntrico na construção e divulgação do conhecimento. A partir disso a Psicologia Feminista se constrói em um lugar de contestação da objetividade e neutralidade das ciências, assumindo uma posição reflexiva enquanto instrumento crítico. A perspectiva feminista atrelada à Psicologia elabora importantes mudanças:

[...] Enquanto que as terapias tradicionais pretendem ser livres de valores e apolíticas, as terapias feministas enfatizam a importância do sistema de valores e dos aspectos políticos; enquanto que as terapias tradicionais recorrem a constructos intrapsíquicos para explicar a psicopatologia, as terapias feministas encaram a psicopatologia como resultado da opressão; enquanto que as terapias tradicionais reforçam os papéis sexuais tradicionais e promovem o ajustamento às normas sociais vigentes, as terapias feministas confrontam esses papéis e essas normas (NEVES; NOGUEIRA, 2003, p. 54).

Conceição Nogueira (2017), professora na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, em Portugal, tem desenvolvido importantes contribuições para se construir uma ciência psicológica mais crítica e emancipatória. Em seu livro, *Interseccionalidade e Psicologia Feminista*, a autora assume a psicologia feminista (construcionista social) crítica enquanto base teórico-epistemológica e política, por compreender o gênero enquanto uma construção social, atribuído de um sistema complexo de significados, e organizados a partir das relações sociais que possibilita acesso a recursos e ao poder. Entendendo os marcadores sociais de gênero, raça e classe enquanto categorias fluidas, não estáticas. Para além disso, estabelece a necessidade de reconhecer a simultaneidade de opressões, analisando seus impactos nos grupos marginalizados, mas na mesma medida ressalta a prudência de estudar os grupos dominantes, para que se reconheça também as matrizes de privilégios.

A Psicologia Antirracista também surge a partir da percepção da necessidade de identificação das matrizes de privilégios e opressões, em um contexto brasileiro com, ainda, dificuldade para compreender o racismo enquanto estrutura fundante da sociedade. Como aborda Fanon (1979), o colonialismo europeu implementa factualmente a dominação e posição hierárquica das pessoas brancas em sobreposição às pessoas negras, na mesma medida em que designa um olhar folclórico e preconceituoso às pessoas negras. Sueli Carneiro (2005), uma importante filósofa brasileira e ativista antirracista, contribui no entendimento da racialidade enquanto um dispositivo de saber/poder da chamada branquitude.

Além de ser um compromisso ético, a Psicologia Social Antirracista surge enquanto resposta a uma estrutura social causadora de adoecimento, determinando um lugar também político. Frantz Fanon tem tido importantes contribuições ao se pensar uma ciência psicológica racializada, bem como as dimensões psicossociais das relações sociais, principalmente ao olhar para os elos de intersecção das opressões. No entanto, ainda há poucas construções teóricas e práticas a respeito da Psicologia Antirracista, o que denuncia, por si só, o caráter hegemônico da branquitude ao se pensar a Psicologia enquanto ciência (KAWAHALA; VIVAR, 2010).

Tal como a Psicologia Feminista e Antirracista, a Terapia Afirmativa surge enquanto um confronto às práticas de normatização dos corpos engendradas pela construção da Psicologia tradicional, desenvolvendo um olhar atento para os sofrimentos à que estão expostas às pessoas monodissidentes. Um dos principais nomes da Terapia Afirmativa no Brasil é Klecius Borges, psicólogo e escritor, que se dedica ao atendimento de pessoas LBTTQIAP+ e seus familiares.

A Terapia Afirmativa surge nos Estados Unidos, inicialmente com um olhar direcionado para pessoas gays, lésbicas e bissexuais, mas que atualmente já reconhece a diversidade relativa às orientações sexuais. Ela se apresenta enquanto um recurso terapêutico, a ser utilizado pelo profissional da Psicologia, que compreende que as identidades LBTTQIAP+ são formas de experiências e expressões positivas e autênticas da diversidade humana. A partir dessa perspectiva, entende-se que a lgbtfobia é a principal fomentadora dos conflitos vivenciados por pessoas que não se enquadram no padrão heterocisnormativo. Portanto, a Terapia Afirmativa oferece um atendimento pautado no respeito integral pela identidade, orientação sexual e cultura do paciente, tendo como objetivo norteador o fortalecimento dessas pessoas, para serem protagonistas de suas histórias (BORGES, 2009).

Sejam nomeadas abordagens, subcampos ou ferramentas da Psicologia, trabalhar a partir do conceito de uma Psicologia Interseccional, seja ela afirmativa, feminista ou antirracista, infere em trabalhar a partir de uma concepção pautada nos direitos humanos, entendendo a invisibilidade e silenciamento à que as minorias sociais são expostas. Traduz-se também em trabalhar a partir de uma perspectiva interseccional, onde outros fatores atravessam as vivências dessas pessoas, como aspectos de raça, gênero e classe.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir, a partir desse estudo, que o conceito de interseccionalidade não é estático, sendo muitas vezes considerado enquanto ferramenta de análise e outras enquanto ferramenta de intervenção e construção emancipatória das minorias sociais. É relativamente recente os estudos que relacionam interseccionalidade e psicologia, denunciando a atuação hegemônica produzida pela Psicologia até então, que, baseada no discurso da neutralidade científica, se distanciava do compromisso com os direitos humanos e atuação com grupos marginalizados.

Faz-se necessário um aprofundamento em relação aos temas mencionados, bem como mais pesquisas e estudos que considerem a perspectiva interseccional, para que se construa um escopo teórico endossado para subsidiar a prática dos profissionais da Psicologia. Tal desenvolvimento vai de encontro com os preceitos éticos da profissão, preconizados no próprio código de ética e em resoluções posteriores a ele.

Importante salientar a escassez de pesquisas que pensem a psicologia através da interseccionalidade, ou que a utilizem enquanto recurso para compreender determinado objeto de estudo. O que demonstra um empobrecimento da análise a partir dos marcadores sociais. Apesar dessas dificuldades, a Psicologia Feminista, a Psicologia Antirracista e a Terapia Afirmativa se apresentam enquanto possibilidades para reafirmar o compromisso político e social da profissão, bem como construir uma atuação prática mais alinhada e assertiva no acolhimento e tratamento dos grupos marginalizados.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKOTIRENE, C. Interseccionalidade / Carla Akotirene. -- São Paulo : Sueli Carneiro ; Pólen, 2019. 152p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamilia Ribeiro). ISBN 978-85-98349-69-5

ARBEX, Daniela. Holocausto Brasileiro. São Paulo: Geração Editorial; 2013.

BARBOSA, Gleice Camila Gaia et al. Saúde mental no Brasil: da lógica manicomial à reforma psiquiátrica. Saúde em Foco: Temas Contemporâneos - Volume 2.

BORGES, Klecius. Terapia Afirmativa: uma introdução à psicologia e à psicoterapia dirigida a gays, lésbicas e bissexuais. São Paulo: Editora GLS, 2009.

CARVALHO, Marcela; STONA, José (orgs.) Remonta: a escuta clínica da população LGBTTIAQP+. 1 ed. Salvador, BA: Devires, 2021.

CFP - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (1999). Resolução CFP nº 001/99, de 22 de março de 1999. Disponível em [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999\\_1.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf). Acesso em 15 Ago de 2022.

CFP - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (2002). Resolução nº 018, de 19 de dezembro de 2002. Disponível em [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2002/12/resolucao2002\\_18.PDF](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2002/12/resolucao2002_18.PDF) Acesso em 15 de Ago de 2022.

CFP - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (2005). Resolução nº 010, de 21 de julho de 2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em 7 de Jul de 2022.

CFP - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (2018). Resolução nº 1, de 29 de Janeiro de 2018. Disponível em <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf> Acesso em 16 de Ago de 2022.

CFP - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (2019). Resultado consolidado: eleições Conselho Federal de Psicologia, 2019. Disponível em [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/08/resultado\\_consolidado\\_2019\\_.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/08/resultado_consolidado_2019_.pdf). Acesso em 15 de Ago de 2022.

CFP - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (2020). Resolução nº 08, de 7 de julho de 2020. Disponível em <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n%C2%BA-082020.pdf>. Acesso em 15 de Ago de 2022.

CFP - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (2022). Resolução nº 1, de 17 de Maio de 2022. Disponível em <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-8-de-17-de-maio-de-2022-401069557>>. Acesso em 15 de Ago de 2022.

COLLINS, Patricia Hill. Interseccionalidade [recurso eletrônico] / Patricia Hill Collins, Sirma Bilge ; tradução Rane Souza. - 1. ed. - São Paulo : Boitempo, 2020.

CORREIA, Milena Dias et al. As vivências interseccionais da violência em um território vulnerável e periférico. *Saúde e Sociedade* [online]. 2021, v. 30, n. 2 [Acessado 18 Junho 2022] , e210001. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902021210001>>. Epub 12 Jul 2021. ISSN 1984-0470.

FANON, Frantz. Os condenados da terra. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

FONTILELE, Thaís Pinto; COSTA, Márcio José de Araújo. A normatização do corpo feminino e os modos de subjetivação na contemporaneidade. *Revista Subjetividades*, 20(1): e7365, 2020.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida As pesquisas denominadas "estado da arte". *Educação & Sociedade* [online]. 2002, v. 23, n. 79 [Acessado 3 Julho 2022] , pp. 257-272. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-73302002000300013>>. Epub 20 Ago 2002. ISSN 1678-4626. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302002000300013>.

GAINO, Loraine Vivian et al . O conceito de saúde mental para profissionais de saúde: um estudo transversal e qualitativo\*. **SMAD, Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog. (Ed. port.)**, Ribeirão Preto , v. 14, n. 2, p. 108-116, 2018 . Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1806-69762018000200007&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-69762018000200007&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 16 jun. 2022. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1806-6976.smad.2018.149449>.

GIANESI, Ana Paula Lacorte; MOUNTIAN, Ilana. Psicanálise e política: debates feministas para a psicanálise. **Clín. & Cult.**, São Cristovão , v. 8, n. 2, p. 2-20, dez. 2019 . Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2317-25092019000200002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2317-25092019000200002&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 18 jun. 2022.

HERRERA FLORES, Joaquín. A reinvenção dos direitos humanos. / Joaquín Herrera Flores; tradução de: Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. – Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009. [https://www.patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2017/05/A-reinven%C3%A7%C3%A3o-dos-DH-\\_Herrera-Flores.pdf](https://www.patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2017/05/A-reinven%C3%A7%C3%A3o-dos-DH-_Herrera-Flores.pdf)

KAWAHALA, E.; VIVAR y Soler, R. D. (2010). Por uma psicologia social antirracista: contribuições de Frantz Fanon. *Psicologia & Sociedade*, 22(2), 408-410.

MATOS-DE-SOUZA, Rodrigo e MEDRADO, Ana Carolina Cerqueira. Dos corpos como objeto: uma leitura pós-colonial do 'Holocausto Brasileiro'. *Saúde em Debate* [online]. 2021, v. 45, n. 128 [Acessado 30 Maio 2022] , pp. 164-177. Disponível em:

<<https://doi.org/10.1590/0103-1104202112813>>. Epub 24 Maio 2021. ISSN 2358-2898. <https://doi.org/10.1590/0103-1104202112813>.

MEYER, IH. Minority stress and mental health in gay men. *J Health Soc Behav* 1995; 36:38-56.

NEVES, Sofia e NOGUEIRA, Conceição. A psicologia feminista e a violência contra as mulheres na intimidade: a (re)construção dos espaços terapêuticos. *Psicologia & Sociedade* [online]. 2003, v. 15, n. 2 [Acessado 22 Agosto 2022] , pp. 43-64. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-71822003000200004>>. Epub 04 Mar 2004. ISSN 1807-0310. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822003000200004>.

NOGUEIRA, C. . Interseccionalidade e psicologia feminista. 1. ed. Salvador da Bahia: Editora Devires, 2017. 234p .

MBAYA, Etienne-Richard. Gênese, evolução e universalidade dos direitos humanos frente à diversidade de culturas. *Estudos Avançados* [online]. 1997, v. 11, n. 30 [Acessado 27 Maio 2022] , pp. 17-41. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-40141997000200003>>. Epub 06 Jun 2005. ISSN 1806-9592. <https://doi.org/10.1590/S0103-40141997000200003>.

PAVELTCHUK, Fernanda de Oliveira; BORSA, Juliane Callegaro. A teoria do estresse de minoria em lésbicas, gays e bissexuais. **Rev. SPAGESP**, Ribeirão Preto , v. 21, n. 2, p. 41-54, dez. 2020 . Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-29702020000200004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702020000200004&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 04 set. 2022.

RAMOS, Carolina Nunes; GONZALES, Zuleika Köhler. Interseccionalidade e saúde mental: um olhar para a raça e gênero (no CAPS) pelos caminhos do pensamento descolonial. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017, ISSN 2179-510X.

RODRIGUES, Jéssica Silva et al. "Tortura que não acaba": análise do sofrimento de mães de jovens assassinados em Fortaleza. *Psicologia USP* [online]. 2022, v. 33 [Acessado 18 Junho 2022] , e210142. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0103-6564e210142>>. Epub 03 Jun 2022. ISSN 1678-5177. <https://doi.org/10.1590/0103-6564e210142>.

ROMAGNOLI, Roberta Carvalho e SILVA, Bruna Coutinho. INTERSECCIONALIDADE E A ESQUIZOANÁLISE: CONQUISTAS MACROPOLÍTICAS E RETROCESSOS MICROPOLÍTICOS. *Psicologia & Sociedade* [online]. 2022, v. 34 [Acessado 18 Junho 2022] , e249960. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1807-0310/2022v34249960>>. Epub 29 Abr 2022. ISSN 1807-0310. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2022v34249960>.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma compreensão multicultural de direitos humanos. *Rev. Crítica de Ciências Sociais*. Nº. 48. Jun - 1997.

SILVA, Roseane Amorim da; MENEZES, Jaileila de Araújo. A interseccionalidade na produção científica brasileira. **Pesqui. prá. psicossociais**, São João del-Rei , v. 15, n. 4, p. 1-16, dez. 2020 . Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-89082020000400010&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082020000400010&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 18 jun. 2022

SILVA, Ana Cecília Ramos Ferreira da; MESQUITA, Marcos Ribeiro. A política e os afetos nas práticas de pesquisas feministas e o encontro com "mulheres negras jovens". **Pesqui. prá. psicossociais**, São João del-Rei , v. 15, n. 4, p. 1-25, dez. 2020 . Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-89082020000400015&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082020000400015&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 18 jun. 2022.